



08 de Outubro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 458 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

Termo de Homologação - Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR o Processo nº 0200002921/2.021-Processo Licitatório nº 63/2.021-Pregão-SRP nº21/2.021, por estar regular e formalmente em ordem a empresa: M. E. S. Prestadora de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.815.286/0001-87, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 1009, bairro Centro, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP: 16900 043, referente a Prestação de Serviço de Horas de Máquina Escavadeira Hidráulica 22T. Auriflama, 23 de setembro de 2.021.

Resumo da Ata para registro de Preços referente ao Processo nº 0200002151/2.021-Processo Licitatório nº 69/2.021-Pregão-SRP nº24/2.021. O Município de Auriflama através da Sr^a Katia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da ata para Registro do Preço da Empresa: Sóquímica Laboratórios Ltda, CNPJ: 59.225.268/0001-74, estabelecida na Av. Dr. Jânio Quadros, 200, Distrito Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto SP, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), Item 1 – Bolsa de Colostomia Drenável 19-64mm, Marca: Convatec, no valor de R\$16,00, Item 2- Bolsa de Colostomia Drenável Opaca 57mm cx10, Marca: Convatec, no valor de R\$18,30, Item 3 – Placa Protetora de Pele c/ Micropore Flexível 57mm cx5, Marca: Convatec, no valor de R\$34,50, Item 4 – Bolsa de Colostomia Active-Life Drenável Opaca Recortável 19A64mm cx10, Marca: Convatec, no valor de R\$16,10, Item 5- Bolsa de Colostomia Active-Life Infantil Drenável Transp. Recortável 8A50mm cx 15, Marca: Convatec, no valor de R\$30,50, referente a aquisição de bolsa de colostomia para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Saneamento. Auriflama, 08 de outubro de 2.021.



SECRETARIA DA CÂMARA

=PORTARIA N.º 016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021=

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública do Poder Legislativo do Município de Auriflama, e dá providências correlatas.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso V da Lei Orgânica do Município de Auriflama, e art. 20, inciso XV do Regimento Interno,

RESOLVE

:

Art. 1º. Declarar “ponto facultativo” na repartição pública do Poder Legislativo do Município de Auriflama, durante todo período de expediente administrativo, nas seguintes datas:

I - 11 de outubro de 2021 - segunda-feira;

II - 1º de novembro de 2021 - segunda-feira.

Parágrafo único - O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira; "Dia do Funcionário Público") na repartição pública deste Poder Legislativo será normal, aplicando-se, em substituição, o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento ao público nos setores administrativos da referida repartição pública, nas datas especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Caso haja necessidade justificada, serão os servidores convocados a retomarem as atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Auriflama, 07 de outubro de 2021.

RENATO	MARINHO	DOS	SANTO
GABRIEL	HENRIQUE	B.	
Presidente	CONÇALVES	Vice-Presidente	

LOURDES	MARIA	C.	DE	BRITO
1º	VAGNER	OLIVEIRA	DE	
	ANGELIS			
	2º Secretário			

Registrado em Livro Próprio a fls. nº 092, publicado no DOA (Diário Oficial de Auriflama) e por afixação em mural, como de costume.

WAGNER	FERNANDES	DE
OLIVEIRA		
Diretor Administrativo Interino		